

RÉU DEERF JEANS INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS EIRELI
 JOSE CARLOS DE MORAES ADOVADO(OAB: 86552/SP)
 RÉU LUIZ FERNANDO PINTO VIANNA
 RÉU MAVIKE INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS EIRELI
 RÉU KATIA CRISTINA BLANCO OLIVIERI VIANNA

Intimado(s)/Citado(s):

- ARLENE SENRA ALVES

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID c089deb proferido nos autos.

Para visualizar o referido documento acesse o site
<http://pje.trt3.jus.br/documentos> com a chave de acesso
 20031015430182400000104200406

LUIZ OLYMPIO BRANDAO VIDAL
 Magistrado

Processo Nº ATOOrd-0011145-92.2017.5.03.0052

AUTOR SEBASTIAO DA SILVA DE OLIVEIRA
 SERGIO LUIZ MOREIRA ADOVADO(OAB: 104509/RJ)
 DE CERQUEIRA FILHO
 RÉU COMERCIAL TANGARA DE PADUA LTDA
 FELIPE DA SILVA ADOVADO(OAB: 107585/RJ)
 SANTIAGO

Intimado(s)/Citado(s):

- COMERCIAL TANGARA DE PADUA LTDA

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência da Decisão ID c644825 proferido nos autos.

Para visualizar o referido documento acesse o site
<http://pje.trt3.jus.br/documentos> com a chave de acesso
 20031016091057000000104204513

LUIZ OLYMPIO BRANDAO VIDAL
 Magistrado

Decisão**Processo Nº ATOOrd-0010737-33.2019.5.03.0052**

AUTOR CACIO MAGALHAES DA SILVA

ADVOGADO ANA PAULA PEREIRA MONERAT OLIVEIRA(OAB: 62885/MG)
 RÉU DAMATA BEBIDAS LTDA
 ADOVADO André Gustavo Souza Froes de Aguiar(OAB: 125680-S/MG)
 ADOVADO KARINA DE OLIVEIRA SILVA(OAB: 133781/MG)
 ADOVADO BRUNO LUIS COSTA SILVA(OAB: 428674/SP)
 ADOVADO RENATA CARVALHO MENDONCA BARBOSA(OAB: 117454/MG)
 PERITO DOUGLAS VIEIRA LAMOIA

Intimado(s)/Citado(s):

- CACIO MAGALHAES DA SILVA
 - DAMATA BEBIDAS LTDA

Vistos os autos.

Em juízo de admissibilidade prévio e provisório, recebo o Recurso Adesivo Ordinário interposto pelo reclamante, uma vez que presentes os pressupostos objetivos (cabimento, tempestividade, regularidade de representação, preparo e inexistência de fato extintivo ou impeditivo do direito de recorrer) e subjetivos (legitimidade e interesse para recorrer).

Dê-se vista à parte contrária pelo prazo legal.

Decorrido o prazo assinado, encaminhem-se os autos eletrônicos ao Egrégio TRT da 3ª Região.

Portaria

Portaria VTCAT 3/2020

Suspende os prazos processuais na Vara do Trabalho de Cataguases - MG.

O Dr. Luiz Olympio Brandão Vidal, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Cataguases, no exercício de suas atribuições

legais e regulamentares,

Considerando as consequências das chuvas que assolam a área da jurisdição desta Vara do Trabalho nos últimos dias,

sendo de conhecimento público o transbordamento de rios cujas águas

ameaçam invadir prédios localizados às suas margens, inclusive

estabelecimentos comerciais e alguns escritórios de advocacia;

Considerando que o transbordamento dos rios prejudica ou impede a liberdade de locomoção dos servidores e

jurisdicionados, além de expô-los aos riscos inerentes a essas intempéries;

Considerando os prejuízos e a insegurança jurídica que a ausência de regulamentação sobre os prazos processuais,

neste momento, poderia gerar às partes e operadores jurídicos;

Considerando que não há pauta de audiências designada para o dia 5 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os prazos processuais nesta Vara do Trabalho de Cataguases no dia 5 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e mediante afixação nos quadros de editais desta Vara, encaminhando-se cópias às Subseções abrangidas pela área territorial deste juízo, à Corregedoria Regional e à Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, inclusive para fins do disposto no art. 30, XIII, do Regimento Interno do TRT da 3ª Região.

Cataguases, 5 de março de 2020.

Luiz Olympio Brandão Vidal

Juiz do Trabalho

Vara do Trabalho de Cataguases

Vara do Trabalho de Caxambu

Edital

Processo Nº ATOrd-0010360-65.2015.5.03.0064

AUTOR	VALTER SEBASTIAO PEREIRA
CELSO CAMPOS DA FONSECA	ADVOGADO(OAB: 63862/MG)
RÉU	SAINT-GOBAIN PAM BIOENERGIA LTDA.
EDUARDO MACEDO LEITAO	ADVOGADO(OAB: 143743/MG)
RÉU	ALVA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME
PERITO	CLARICE GAVIOLI DELGADO

Intimado(s)/Citado(s):

- ALVA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Caxambu

AV. ÁPIO CARDOSO, 241, CENTRO, CAXAMBU/MG - CEP: 37440

-000

TEL.: (35) 33413659 - EMAIL: vt.caxambu@trt3.jus.br

PROCESSO: 0010360-65.2015.5.03.0064

CLASSE: Ação Trabalhista - Rito Ordinário

AUTOR: AUTOR: VALTER SEBASTIAO PEREIRA

RÉU: RÉU: ALVA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME e outros (2)

EDITAL DE CITAÇÃO

O(A) Doutor(a)AGNALDO AMADO FILHO , Juiz(iza) da **Vara do Trabalho de Caxambu**, FAZ SABER a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, nos autos do processo nº 0010360-65.2015.5.03.0064 , entre partes:AUTOR: VALTER SEBASTIAO PEREIRA , autor, e RÉU: ALVA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME e outros (2) réu, estando o réu/ré em lugar ALVA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME ignorado, fica CITADO pelo presente edital para em 48 (quarenta e oito) horas, a pagar, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$49.870,32 , tudo conforme decisão de seguinte teor:

Principal Reclamante R\$44.060,45

INSS Reclamante..... R\$969,54

INSS Reclamado R\$2.840,33

Honorários periciais R\$2.000,00

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume, na sede desta Vara.CAXAMBU/MG, 10 de março de